



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.253, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 376.183,59 (trezentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPARG, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 376.183,59 (trezentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e três e cinquenta e nove centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas da reprogramação de recursos da assistência social, a saber:

08 – Secretaria de Assistência Social

08.001 – Secretaria de Assistência Social 1

4.422.0007.2051 Igualdade de Decisão Para Mulheres

3.3.90.33.00.00.00.00 31011 Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 2.000,00

08.241.0007.2057 – Manutenção de Promoção à Pessoa Idosa

3.3.90.14.00.00.00.00 3900 Diárias – Civil.....R\$ 3.000,00

08.243.0007.2055 Manutenção das Políticas à Criança e Adolescente

3.3.90.93.00.00.00.00 3906 Indenizações e Restituições.....R\$ 2.841,59

3.3.90.93.00.00.00.00 31011 Indenizações e Restituições.....R\$ 219,15

3.3.90.36.00.00.00.00 3906 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 110.000,00

08.244.0007.2053 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cad. Único

3.3.90.36.00.00.00.00 3940 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

08.122.0007.2060 PROCAD SUAS

3.3.90.36.00.00.00.00 3940 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 13.427,40

08.245.0007.2061 Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS

4.4.90.52.00.00.00.00 3933 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.425,60

08.245.0007.2062 Gestão de Recursos de Emendas Parlamentares da Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00.00 31017 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.074,07

4.4.90.52.00.00.00.00 31018 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 92.805,93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Rua Papa João XXIII, 1.086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00.00.00.00 31018 Material de Consumo.....	R\$ 16.702,48
3.3.90.36.00.00.00.00 31018 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 24.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 31018 Outros Serviços de Terceiro Jurídica.....	R\$ 50.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 31018 Subvenções Sociais.....	R\$ 15.687,37

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro apurado em 31/12/2025, como segue:

- SUPERÁVIT FINANCEIRO:


Fonte 1011 - Transferências de Outros Programas - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.....	R\$ 2.219,15
Fonte 900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9 IN RFB n 1131/2011.....	R\$ 3.000,00
Fonte 906 - FIA - CEDCA.....	R\$ 112.841,59
Fonte 940 - Bloco de Financ. da Gestão do Prog Bolsa Familia Cadastro Único.....	R\$ 28.427,40
Fonte 1017 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019).....	R\$ 20.074,07
Fonte 1018 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS INC II.....	R\$ 199.195,78
Fonte 933 - IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho da Assistencia Social)...	R\$ 10.425,60


Art. 3º - Inclui as ações como atividade 2060, 2061 e 2062 nos anexos das leis nº 2.218/2025 (PPA) e nº 2.159/2025 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 24 de março de 2026.

EXILAINE
GASPAR:75590
247934
Assinado de forma digital
por EXILAINE
GASPAR:75590247934
Dados: 2026.03.24
10:13:47 -03'00'
EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino
 25/03/2026 14:57:12

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR
 26/03/2026 08:11:35

SUELEN A. JUSTINO DOS SANTOS
Sec. M. de Assistência Social

UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR
Contador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.253 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 376.183,59 (trezentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 376.183,59 (trezentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e três e cinquenta e nove centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas da reprogramação de recursos da assistência social, a saber:

08 – Secretaria de Assistência Social
08.001 – Secretaria de Assistência Social 1
4.422.0007.2051 Igualdade de Decisão Para Mulheres
3.3.90.33.00.00.00.00 31011 Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 2.000,00

08.241.0007.2057 – Manutenção de Promoção à Pessoa Idosa
3.3.90.14.00.00.00.00 3900 Diárias – Civil.....R\$ 3.000,00

08.243.0007.2055 Manutenção das Políticas à Criança e Adolescente
3.3.90.93.00.00.00.00 3906 Indenizações e Restituições.....R\$ 2.841,59
3.3.90.93.00.00.00.00 31011 Indenizações e Restituições.....R\$ 219,15
3.3.90.36.00.00.00.00 3906 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 110.000,00

08.244.0007.2053 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cad. Único
3.3.90.36.00.00.00.00 3940 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

08.122.0007.2060 PROCAD SUAS
3.3.90.36.00.00.00.00 3940 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 13.427,40

08.245.0007.2061 Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS
4.4.90.52.00.00.00.00 3933 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.425,60
08.245.0007.2062 Gestão de Recursos de Emendas Parlamentares da Assistência Social
4.4.90.52.00.00.00.00 31017 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.074,07
4.4.90.52.00.00.00.00 31018 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 92.805,93
3.3.90.30.00.00.00.00 31018 Material de Consumo.....R\$ 16.702,48
3.3.90.36.00.00.00.00 31018 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 24.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 31018 Outros Serviços de Terceiro Jurídica.....R\$ 50.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 31018 Subvenções Sociais.....R\$ 15.687,37

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro apurado em 31/12/2025, como segue:

- SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Fonte 1011 - Transferências de Outros Programas - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.....R\$ 2.219,15
Fonte 900 – Fundo do Idoso, inclusive art. 9 IN RFB n 1131/2011.....R\$ 3.000,00
Fonte 906 – FIA – CEDCA.....R\$ 112.841,59
Fonte 940 – Bloco de Financ. da Gestão do Prog Bolsa Família Cadastro Único.....R\$ 28.427,40
Fonte 1017 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019).....R\$ 20.074,07
Fonte 1018 – EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS INC II.....R\$ 199.195,78
Fonte 933 – IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho da Assistência Social)...R\$ 10.425,60

Art. 3º - Inclui as ações como atividade 2060, 2061 e 2062 nos anexos das leis nº 2.218/2025 (PPA) e nº 2.159/2025 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 24 de março de 2026.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

SUELEN A. JUSTINO DOS SANTOS

Sec. M. de Assistência Social

UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

Contador

Publicado por:

Janaina Dos Santos Dias

Código Identificador:719D88B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2026. Edição 3496

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>